



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 330

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2020

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, Wagner Luiz Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dita o Edital n.º 003/2019 que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários 2019,

CONSIDERANDO a desistência de candidatos convocados anteriormente,

RESOLVE,

I - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no PSS n.º 003/2019 que visou o provimento de vagas para estágio no município de Ribeirão do Pinhal, classificada conforme Classificação Final publicada em Diário Oficial em 20/11/2019 e homologado pelo Decreto n.º 096/2019 de 20 de novembro de 2019, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste, conforme segue:

NIVEL INTEGRADO

FORMAÇÃO DE DOCENTES

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Laiany Pontes	10º

II - Candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Comprovante residência
- Declaração de Matrícula Original da Instituição de Ensino para o curso inscrito.

III - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado com todos os documentos necessários serão considerados "**desistentes**", conforme estabelecido no item 7.10 do referido Edital de Processo Seletivo.

Ribeirão do Pinhal, em 10 de fevereiro de 2020.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2020

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, Wagner Luiz Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dita o Edital n.º 001/2019 que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários 2019,

CONSIDERANDO a rescisão de contratos vigentes,

RESOLVE,

I - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019 que visou o provimento de vagas para estágio no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, classificada conforme publicação de Classificação Final publicada em Diário Oficial em 22/02/2019 e posteriormente homologado pelo Decreto n.º 011/2019 de 25 de fevereiro de 2019, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

ENSINO SUPERIOR

DIREITO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ana Maria Meirim dos Santos	2º

II - Candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Comprovante residência
- Declaração de Matrícula Original da Instituição de Ensino para o curso inscrito.

III - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado com todos os documentos necessários serão considerados "**desistentes**", conforme estabelecido no item 7.10 do referido Edital de Processo Seletivo.

Ribeirão do Pinhal, em 11 de fevereiro de 2020.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, com respaldo no que dispõe o artigo 159, I do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 11 de fevereiro de 2020, terça-feira, com início às 17h10, na sala das sessões, localizada na Rua Paraná, 983.

Assunto em pauta para discussão e deliberação:

Projeto de Lei nº **006/2020**: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de colaboração com a Associação à Criança e o Adolescente de Ribeirão do Pinhal - Cantinho da Amizade

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, 11 de fevereiro de 2.020.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, com respaldo no que dispõe o artigo 159, I do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 12 de fevereiro de 2020, quarta-feira, com início às 17h10, na sala das sessões, localizada na Rua Paraná, 983.

Assunto em pauta para discussão e deliberação:

Projeto de Lei nº **006/2020**: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de colaboração com a Associação à Criança e o Adolescente de Ribeirão do Pinhal - Cantinho da Amizade

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, 11 de fevereiro de 2.020.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei Complementar nº. 101/2000 torna pública a realização da Audiência Pública, no dia 26 de fevereiro do ano de 2020, quarta-feira, com início às 19h30 para a prestação de contas da execução orçamentária e financeira do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal, relativa ao terceiro quadrimestre do ano de 2019, atendendo ao disposto nos artigos nº 196 da Resolução nº 002/2004 – Regimento Interno e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). A audiência será realizada na sala das sessões da Câmara Municipal, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, nº 983, centro.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo

Assinatura Digital